



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 074/2022.

Designar servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA, para gestão e fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 113, inscrito no CPF sob nº 035.349.789-43, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para realizar a gestão e fiscalização do **CONTRATO Nº 012/2022-CMS**, firmada junto à empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 40.417.695/0001-26, que tem como objeto execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, da prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de prova e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente a organização e realização de Concurso Público, para provimento de cargos por tempo indeterminado com lotação na Câmara Municipal de Sarandi – Estado do Paraná.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 12 de Agosto de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 074/2022.

Designar servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA, para gestão e fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 113, inscrito no CPF sob nº 035.349.789-43, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a realizar a gestão e fiscalização do **CONTRATO Nº 012/2022-CMS**, firmada junto à empresa **INSTITUTO AVALIA DE INOVAÇÃO EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 40.417.695/0001-26, que tem como objeto execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, da prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de prova e processamento de resultados, bem como todo e qualquer ato pertinente a organização e realização de Concurso Público, para provimento de cargos por tempo indeterminado com lotação na Câmara Municipal de Sarandi – Estado do Paraná.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
12 de Agosto de 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:4D0D87DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2022. Edição 2583

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>